CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
06/03/23

Circular nº. 041/2023-VCM

Limeira do Oeste - MG, 03 de março de 2023.

Protocolado sob nº 1591
Em 03/03/23 às 10 h 33 min
E Fonseca

Ao Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Considerando que a Estrada Sebastião Barcelos da Fonseca – Tião Fonseca (saída da ponte do João Carmelo) é via de acesso para entrada e saída de veículos do nosso município.

Considerando que tem ocorrido muitos casos de abandono de animais domésticos (cães, gatos, filhotes ou doentes) em frente ao lixão de nossa cidade.

Considerando que o abandono de animais é um crime conforme a Lei nº 9.605/98, alterada pela Lei 14.064/2020.

Venho por este solicitar que seja verificada a possibilidade da instalação de uma câmera em frente ao lixão de nossa cidade, por questões de segurança e também para identificação de infratores.

A câmera servirá como inibição e também como prova de crime para aplicação das penas cabíveis.

Assim, peço que sejam feitos os orçamentos cabíveis para que possamos buscar recursos no sentido da instalação desta câmera.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
06 / 03 / 23

Circular nº. 041/2023-VCM

Limeira do Oeste - MG, 03 de março de 2023.

Ao Senhor
Vanderlei Pereira de Queiroz
Presidente do CONSEP
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Considerando que a Estrada Sebastião Barcelos da Fonseca – Tião Fonseca (saída da ponte do João Carmelo) é via de acesso para entrada e saída de veículos do nosso município.

Considerando que tem ocorrido muitos casos de abandono de animais domésticos (cães, gatos, filhotes ou doentes) em frente ao lixão de nossa cidade.

Considerando que o abandono de animais é um crime conforme a Lei nº 9.605/98, alterada pela Lei 14.064/2020.

Venho por este solicitar que seja verificada a possibilidade da instalação de uma câmera em frente ao lixão de nossa cidade, por questões de segurança e também para identificação de infratores.

A câmera servirá como inibição e também como prova de crime para aplicação das penas cabíveis.

Assim, peço que sejam feitos os orçamentos cabíveis para que possamos buscar recursos no sentido da instalação desta câmera.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador

Recebi 03/03/23